



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PARECER CONJUNTO Nº 55/2025

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 09 / 10 / 2025

AUTORIA: LUIZ EDVALDO COELHO DO SANTOS

810 1ª única Votação

ASSUNTO: "DÁ BAIXA NOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E EM DESUSO
PERTENCENTES A ESSA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Assinatura

I - DO RECEBIMENTO DA MATERIA

Com base no Art. 78 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seu Presidente no cumprimento do mesmo, encaminhou à presidente desta comissão, o Projeto de Resolução nº 005/2025 de autoria do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Edvaldo Coelho dos Santos, a fim de ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário.

Deste modo, em cumprimento ao que preconiza o Art. 79, §1º do Regimento desta Casa de Lei, seus membros, se reuniram e procederam a leitura do Projeto supramencionado.

II - DA CONCLUSÃO

O Projeto de Resolução 005/2025, visa a baixa nos bens móveis inservíveis e em desuso pertencentes à Câmara Municipal. Dispõe ainda que os bens tratados no presente projeto de resolução poderão ser doados para entidades que tenham manifestado interesse através de solicitação escrita de seu representante legal. Em seu anexo especifica o móvel a ser doado: 01 mesa de reunião, medindo 2,50 mt tamburato, nº do patrimônio 0355, origem: arquivo morto, estado de conservação: quebrado.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Nesta esteira, o Relator desta Comissão, conclui que, o referido Projeto, se encontra hábil a **APROVAÇÃO**, em sua total integralidade.

Posto isto, verifica-se que o Projeto trazido á colação para análise, reúne todos os **elementos formais** para sua tramitação legal perante esta Casa de leis.

DOS VOTOS

Ante a manifestação expressa pelo relator da comissão, os membros da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, aprovam o parecer que ora submetem ao plenário.

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação do Plenário.

Raiza Rodrigues Borges Guimaraes Carvalho -PDT

Presidente da CCLJRF
Voto pela Aprovação

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 09 / 10 / 2025

Welice Cardoso da Costa - UNIÃO BRASIL

Relator da CCLJRF
Voto pela Aprovação

8 / 10 / 1º-única Votação

Assinatura

Valmir Pereira Cardoso - PP

Secretário - CCLJRF
Voto pela Aprovação

SALA DAS COMISSÕES, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025.